



Ofício GP/DL/339/2024

Florianópolis, 27 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 223/2021, que “Institui o Programa de Proteção à Mulher Gestante das Forças de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

